LEI MUNICIPAL Nº 196/2008
Data: 13 de agosto de 2008
Origem: Legislativo

INSTITUI O DIA DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele promulga a seguinte,

LEI

Art. 1 Fica instituído no município de Itapoá o Dia do Agente Comunitário de Saúde, a ser comemorado anualmente na data de 28 de abril.

Art. 2 As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 13 de agosto de 2008

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL